



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 464/2024 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 16 de setembro de 2024

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 015/2015 – Vila Prudente/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 121/2024

Contrato de Gestão nº: 015/2015

Processo: 2014-0.337.121-7

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/ Sapopemba.

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme as Portarias nº 490/2024-SMS.G.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS (2 vias)
- Certificado - CEBAS Saúde (2 vias)

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Danilo Santos Gomes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

16 SET. 2024

DPCSS CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ao

Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

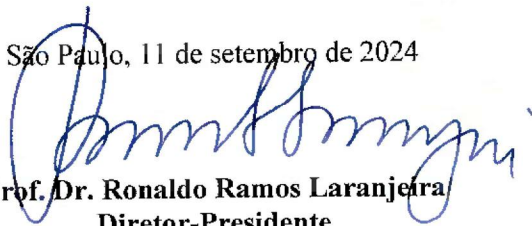
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de setembro de 2024


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Directora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

TERMO ADITIVO 121/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme as Portarias nº 490/2024-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 70.600.244,34 (Setenta milhões, seiscentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 05 de setembro de 2024, página 55. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	TOTAL
R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 11.766.707,39	R\$ 70.600.244,34

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias com transferência de nºs: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz dos Indicadores de Qualidade;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

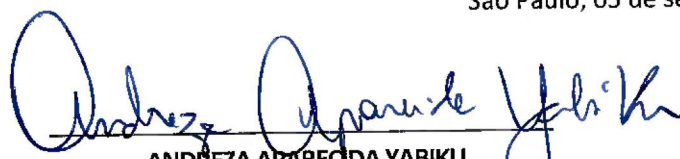
Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

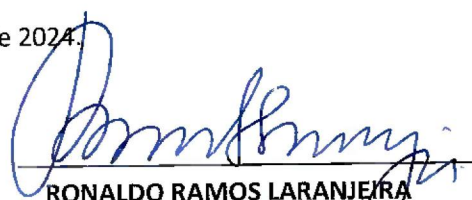
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]


Nome: CLAUDIA L. DE REZENDE
RG: [REDACTED]

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE E SOBRE CUSTEIO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			EQUIPE				
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	37,08%	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	12,14%					
	UBS TRADICIONAL	9,31%					
	PAI	2,42%					
	EMAD/EMAP	2,19%					
	AMA 12H	4,84%					
	CAPS	2,53%					
	SRT	1,61%					
	HOSPITAL DIA	12,28%					
	AMA - E	7,79%					
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	SADT	3,57%					
	APD	0,98%					
	CASA DO PARTO	2,57%					
	URSI	0,70%					

ANEXO III – MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês 110 Set/24	Mês 111 Out/24	Mês 112 Nov/24	Mês 113 Dez/24	Mês 114 Jan/25	Mês 115 Fev/25
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	100%	10				50	
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%			50			50
Q3	Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%				20		
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%		50				
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%		50			50	
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%						
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%	30			30		
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%	30			30		
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%	30			20		
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%			50			50
TOTAL					100	100	100	100	100	100

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

ATENÇÃO BÁSICA

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS JARDIM GUAIRACÁ - ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS/ ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5	Consulta Médica	2454
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	94
Médico Generalista (ESF) *	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Enfermeiro ESF **	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	1017
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35	Visita Domiciliar	7000
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra Telemedicina	20	1	0	1	Consulta Médica	110
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS		93	1	92		

* 20h de Telemedicina

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS REUNIDAS I - ESF (8 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		

UBS/ ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	8	1 PMM	7	Consulta Médica	3286
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	126
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1	Consulta Médica	208
Enfermeiro ESF **	40	8	0	8	Consulta do Enfermeiro	1377
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	122
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16	Visita Domiciliar	512
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40	Visita Domiciliar	8000
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Gestor Ambiental I	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS	-	111	1	110		

* 20h de Telemedicina

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS PARQUE SÃO LUCAS - ESF (7 ESF + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS/ ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	1 PMM	6	Consulta Médica	2870
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	110
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1	Consulta Médica	208
					Consulta do Enfermeiro	1197
Enfermeiro ESF **	40	7	0	7	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	106
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita Domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40	Visita Domiciliar	8000
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48



					Grupos	8
Cirurgião Dentista	20	2	1	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS	-	100	2	98		

* 20h de Telemedicina

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS VILA EMA - ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + eMulti						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS/ ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5	Consulta Médica	2454
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	94
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1	Consulta Médica	208
					Consulta do Enfermeiro	1017
Enfermeiro ESF **	40	6	0	6	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	90
					Visita Domiciliar	384
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12	Visita Domiciliar	6400
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
Farmacêutico	30	1	0	1	Grupos	6
ESB I						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
ESB II						
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
					TI Prótese	18
					Consultas/atendimentos	440
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Profissional de Educação Física	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupos	80

Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	40
					PICS - Atividades Individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS	-	91	1	90		

* 20h de Telemedicina

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS MISTA

UBS VILA ALPINA DR HERMINIO MOREIRA - MISTA (3 ESF) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	1 PMM	2	Consulta Médica	1206
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	46
Enfermeiro ESF*	40	3	0	3	Consulta do Enfermeiro	477
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	42
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita Domiciliar	192
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15	Visita Domiciliar	3000
UBS						
Médico Clínico Geral	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	1	0	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Auxiliar de Enfermagem II **	30	7	4	3	Visita Domiciliar	30
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupos	6
Cirurgião Dentista	20	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1		
Educador de Saúde Pública	20	1	1	0		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupos	30
Fonoaudiólogo	40	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
TOTAL UBS	-	65	10	55		

* 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

**Redução da meta de profissionais da Adm. Direta com restrições.

UBS VILA PRUDENTE - MISTA (4 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	64
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8	Visita Domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24	Visita Domiciliar	4800
UBS						
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta Médica	416
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II*	40	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	238
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	16
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Visita Domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20	2	1	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB II						
Dentista	40	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
					TI Prótese	9
					Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupos	15
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	16	0	16		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL UBS	-	93	1	92		

* 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS TRADICIONAL

UBS VILA HELOÍSA - TRADICIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	2	0	2	Consulta Médica	528

Médico Generalista	40	1	1 PMM	0	Consulta Médica	333
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20	2	2	0	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro II	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	526
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Assistente Social	30	1	0	1	Visita Domiciliar	112
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
					Grupos	8
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Oficial Administrativo	30	1	1	0		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Visitador Sanitário	30	1	1	0		
TOTAL UBS	-	38	5	33		

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral*	12	3	0	3	Consulta Médica	0
Médico Clínico Geral	20	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Generalista*	12	2	0	2	Consulta Médica	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra*	12	3	0	3	Consulta Médica	0
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta Médica	264
Enfermeiro I *	36	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	0
Enfermeiro II**	40	4	0	4	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	0
Auxiliar de Enfermagem I *	36	2	0	2	Consulta do Enfermeiro	526
Auxiliar de Enfermagem II	40	15	0	15	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	36
Cirurgião Dentista	20	2	0	2	Visita Domiciliar	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2	Visita Domiciliar	210
Equipe Multiprofissional (eMulti)						
Assistente Social	30	1	0	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
Farmacêutico	40	1	0	1	TI Prótese	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consultas/atendimentos	174
Médico Psiquiatra	20	1	0	1		
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	8
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	46
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	30
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	110
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	4
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
					Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
					Grupos	40
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	3	0	3		

Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	16	0	16
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	73	0	73

* OBS: (1) A unidade mantém as atividades de atenção à demanda espontânea com médicos clínicos e pediatras de segunda à sexta e aos sábados com médicos generalistas.

** 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

AMA / UBS

AMA/UBS VILA CALIFORNIA ZEILVAL BRUSCAGIN - ESF (4 ESF + 2 ESB I)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4	Consulta Médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	64
Enfermeiro ESF*	40	4	0	4	Consulta do Enfermeiro	657
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	58
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8	Visita Domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20	Visita Domiciliar	4000
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupos	8
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	2	1	1	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
					TI Prótese	8
					Consultas/atendimentos	174
Dentista	40	2	0	2	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
					TI Prótese	16
					Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2		
					PICS - Atividade Coletiva	28
					PICS - Atividades Individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	20	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL UBS	-	56	1	55		
AMA						
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10		
Auxiliar de Enfermagem I	40	2	0	2		
Enfermeiro I	36	4	0	4		
Enfermeiro I	40	1	0	1		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Médico Clínico Geral	12	10	0	10		
Médico Generalista	12	2	0	2		
Médico Pediatra	12	5	0	5		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	4	0	4		
TOTAL AMA	-	56	0	56		
TOTAL UBS + AMA	-	112	1	111		

* 01 Enfermeiro NUVIS com redução de 35% da meta

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD REUNIDAS I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3	Visita Domiciliar	320
Assistente Social	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Médico Clínica Geral	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
					Número de pacientes em acompanhamento	85
					Número de Pacientes admitidos desospitalizados	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
TOTAL	-	8	0	8		

Ob. Deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

EMAD VILA PRUDENTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Assistente Social	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Médico Clínico Geral	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Nutricionista	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3	Visita Domiciliar	320
					Número de pacientes em acompanhamento	85
					Número de Pacientes admitidos desospitalizados	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
TOTAL	-	10	0	10		

Ob. Deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

PAI

PAI VILA CALIFÓRNIA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador de Idoso	40	10	0	10	Idosos em acompanhamento	120
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatria ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde *	40	1	0	1		
TOTAL	-	16	0	16		

OBSERVAÇÕES: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social.

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

PAI VILA EMA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2	Idosos em acompanhamento	120
Cuidador de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatria ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Coordenador Serviços de Saúde *	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
TOTAL	-	16	0	16		

OBSERVAÇÕES: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social.

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Cardiologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Dermatologista (Telemedicina)*	20	2	0	2	Consulta Médica	480
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Nefrologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Neurologista Infantil *	6	1	0	1	Consulta Médica	48
Médico Neurologista Infantil *	12	1	0	1	Consulta Médica	88
Médico Oftalmologista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Ortopedista	12	6	0	6	Consulta Médica	792
Médico Reumatologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Urologista	12	3	0	3	Consulta Médica	396
Assistente Social	30	1	0	1		
Enfermeiro	36	3	0	3		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Farmacêutico	36D	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	2	0	2		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	13	0	13		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	84	0	84		

* Redução da meta, em atendimento à Recomendação 3.1 da Nota Técnica Nº002/2024-DAE/SEABEVS/SMS - Assunto: Neurologia – Consulta Médica entre zero e 19 anos.

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APD

APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	8	0	8	Ações dos acompanhantes	432
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1		
					Número de pacientes acompanhados	100
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
TOTAL	-	13	0	13		

OBSERVAÇÕES - APD:

- 1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sapopemba.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- 3) Deve ainda enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PdD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO – URSI

URSI VILA PRUDENTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	80
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	116
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	100
Médico Geriatra	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	128
					PICS - Atividade Coletiva	7
					PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
TOTAL	-	6	0	6		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Médico Pediatra	20	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	2	0	2		
Psicólogo	40	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2		
					Matriciamento em Atenção Básica	9
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155

Equipe Administrativa/ Apoio				
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
TOTAL	-	26	0	26

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT

SRT VILA PRUDENTE I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5		
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº Moradores	8
Equipe Administrativa/ Apoio						
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	12	0	12		

SRT VILA PRUDENTE II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5		
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº Moradores	8
Equipe Administrativa/ Apoio						
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	12	0	12		

OUTROS SERVIÇOS

HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	2	0	2		
Enfermeiro	36	6	0	6		
Enfermeiro	40	3	0	3		
Enfermeiro Estomaterapeuta	30	1	0	1		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Farmacêutico	40	1	0	1		
Instrumentador	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	36	25	0	25		
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1		
BLOCO CLÍNICO						
Acupunturista	12	3	0	3	Consulta Médica	36
Acupunturista	20	1	0	1	Consulta Médica	20
Médico Angiologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Cardiologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Dermatologista (1)	12	1	0	1	Consulta Médica	96
Médico Dermatologista (1)/Hansenologista (2)	12	3	0	3	Consulta Médica	252
Médico Endocrinologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista (3)	20	1	1	0	Consulta Médica	36

Médico Gastroenterologista Infantil	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Ginecologista/Pré Natal Alto Risco	12	1	0	1	Consulta Médica	126
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	8	1	0	1	Consulta Médica	84
Médico Hematologista Adulto (4)	12	2	0	2	Consulta Médica	240
Médico Hematologista Infantil	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Infectologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Mastologista	4	1	0	1	Biópsia	Livre demanda
Médico Mastologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Neurologista Infantil *	6	1	0	1	Consulta Médica	48
Médico Oftalmologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Oftalmologista (5)	20	2	1	1	Consulta Médica	408
Médico Ortopedista	6	1	0	1	Consulta Médica	72
Médico Ortopedista	12	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Otorrinolaringologista	12	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Proctologista	12	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Urologista	12	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico Urologista	20	1	1	0	Consulta Médica	240
BLOCO CIRÚRGICO						
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1	Cirurgias	74 **
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1		
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1		
Equipe Administrativa/ Apoio						
Aprendiz	20	4	0	4		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	36	15	0	15		
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11		
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4		
Gerente Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	6	0	6		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
Supervisor Técnico	40	1	0	1		
TOTAL	-	144	3	141		

Conforme autorizado pela STS, houve redução na meta de consultas dos seguintes profissionais, considerando que:

- (1) Todos os dermatologistas destinam 2 horas semanais para realização de procedimentos, 01 profissional 12hs com 01 vaga esporotricose/semana;
- (2) Para Hansen, são destinadas 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço;
- (3) O Gastroenterologista de 20 horas (Infantil/ Endoscopia digestiva / Colonoscopia) destina 17 horas semanais para endoscopia e colonoscopia;
- (4) Um hematologista 12h destina 06 horas/mês para a realização de biópsias;
- (5) Um oftalmologista de 20 h destina 06 horas à realização de mapeamento de retina.

* Redução da meta, em atendimento à Recomendação 3.1 da Nota Técnica Nº002/2024-DAE/SEABEVS/SMS - Assunto: Neurologia – Consulta Médica entre zero e 19 anos.

** Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial.

HD – HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE				
BLOCO CIRÚRGICO				
Será utilizado como referência para monitoramento:				
Especialidade	EQUIPE		Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial
	Quantidade	Jornada Semanal em Horas		
Anestesia				
Cirurgia Geral *	1	12	42	14
Cirurgia Pediátrica	1	12	48	16
Cirurgia Urológica	1	12	60	16
Cirurgia Vascular	1	12	48	12
Cirurgia Proctológica	1	12	60	16

NOTAS: * Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré operatórios e retornos pré operatórios de atividade cirúrgica.

OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - BLOCO CIRURGICO

- (1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 03 horas semanais do profissional para a realização de consultas e procedimentos cirúrgicos.
- (2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesiologista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
- (3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesiologista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

Referência Hospitalar para o HD VILA PRUDENTE no caso de Cirurgia Infantil: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ – CARMINO CARICCHIO

Referência Hospitalar para o HD VILA PRUDENTE no caso de Cirurgia Adulto: HOSPITAL ESTADUAL VILA ALPINA

ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4	Partos	30
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3		
Obstetriz	36N	1	0	1		
Enfermeiro	36D	4	0	4		
Enfermeiro	36N	3	0	3		
Equipe Administrativa/ Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	18	0	18		

SADT

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
EXAMES	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	80 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	80 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	610 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	796 exames com laudo
Ultrassonografia com Doppler	227 exames com laudo
Ultrassonografia com Doppler com fluxo obstétrico	16 exames
Ultrassonografia morfológica	16 exames
Radiografia	Livre demanda, sendo 300 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo
Biópsia de Mama	sem meta
Biópsia de Medula	sem meta
Espirometria	400 exames com laudo
Cardiotocografia	sem meta

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2024 A DEZEMBRO/2024 CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	10.001.940,42	10.001.940,42	10.001.940,42	10.001.940,42	40.007.761,66
01.01.01 - Salários	6.671.248,87	6.671.248,87	6.671.248,87	6.671.248,87	26.684.995,48
01.01.02 - Adicional Insalubridade	316.321,66	316.321,66	316.321,66	316.321,66	1.265.286,63
01.01.03 - Gratificação	99.928,79	99.928,79	99.928,79	99.928,79	399.715,16
01.01.05 - Hora Extra	33.771,82	33.771,82	33.771,82	33.771,82	135.087,30
01.01.07 - 13º Salário	676.636,64	676.636,64	676.636,64	676.636,64	2.706.546,56
01.01.08 - Férias	369.370,26	369.370,26	369.370,26	369.370,26	1.477.481,06
01.01.12 - Triênio	116.430,24	116.430,24	116.430,24	116.430,24	465.720,96
01.01.14 - Adicional de Distância	132.600,00	132.600,00	132.600,00	132.600,00	530.400,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	23.018,56	23.018,56	23.018,56	23.018,56	92.074,23
01.02.01 - Vale Transporte	59.895,72	59.895,72	59.895,72	59.895,72	239.582,89
01.02.02 - Vale Refeição	462.491,57	462.491,57	462.491,57	462.491,57	1.849.966,27
01.02.06 - Vale Alimentação	205.478,81	205.478,81	205.478,81	205.478,81	821.915,23
01.02.99 - Outros Benefícios	72.032,87	72.032,87	72.032,87	72.032,87	288.131,47
01.03.03 - FGTS	590.189,63	590.189,63	590.189,63	590.189,63	2.360.758,50
01.04.01 - Rescisão	171.133,73	171.133,73	171.133,73	171.133,73	684.534,92
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.391,25	1.391,25	1.391,25	1.391,25	5.565,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	29.979,74	29.979,74	29.979,74	29.979,74	119.918,94
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.349,55	2.349,55	2.349,55	2.349,55	9.398,22
02.03.02 - Material de Escritório	1.313,13	1.313,13	1.313,13	1.313,13	5.252,52
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	9.900,00
02.04.02 - Material de Limpeza	1.328,12	1.328,12	1.328,12	1.328,12	5.312,47
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	9.960,78	9.960,78	9.960,78	9.960,78	39.843,13
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	11.876,38	11.876,38	11.876,38	11.876,38	47.505,51
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	676,77	676,77	676,77	676,77	2.707,08
03. Material de Consumo Assistencial	56.049,13	56.049,13	56.049,13	56.049,13	224.196,52
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	5.945,00	5.945,00	5.945,00	5.945,00	23.780,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	50.104,13	50.104,13	50.104,13	50.104,13	200.416,52
04. Serviços Terceirizados	1.165.502,67	1.165.502,67	1.165.502,67	1.165.502,67	4.662.010,69
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.287,98	2.287,98	2.287,98	2.287,98	9.151,92
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	81.481,14	81.481,14	81.481,14	81.481,14	325.924,56
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	221.769,69	221.769,69	221.769,69	221.769,69	887.078,75
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	133.112,75	133.112,75	133.112,75	133.112,75	532.450,99
04.01.07 - Lavanderia	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
04.01.08 - SND	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	284.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	76.849,05	76.849,05	76.849,05	76.849,05	307.396,21
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	36.876,20	36.876,20	36.876,20	36.876,20	147.504,80
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	104.791,20	104.791,20	104.791,20	104.791,20	419.164,80
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	411.673,04	411.673,04	411.673,04	411.673,04	1.646.692,16

04.26.00 - Guarda de Documentos	8.961,62	8.961,62	8.961,62	8.961,62	35.846,50
5 - Manutenção	104.016,04	104.016,04	104.016,04	104.016,04	416.064,17
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	49.392,50	49.392,50	49.392,50	49.392,50	197.570,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	9.742,44	9.742,44	9.742,44	9.742,44	38.969,77
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	37.581,10	37.581,10	37.581,10	37.581,10	150.324,40
05.01.04 - Manutenção de Informática	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	29.200,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	185.356,42	185.356,42	185.356,42	185.356,42	741.425,69
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	54.920,00	54.920,00	54.920,00	54.920,00	219.680,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	25.535,17	25.535,17	25.535,17	25.535,17	102.140,70
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	104.901,25	104.901,25	104.901,25	104.901,25	419.605,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	223.862,97	223.862,97	223.862,97	223.862,97	895.451,88
09.01.01 - Água	49.697,70	49.697,70	49.697,70	49.697,70	198.790,80
09.01.02 - Energia	47.936,17	47.936,17	47.936,17	47.936,17	191.744,69
09.01.03 - Telefonia	18.264,62	18.264,62	18.264,62	18.264,62	73.058,48
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	23.585,30	23.585,30	23.585,30	23.585,30	94.341,21
09.02.01 - Taxas e Impostos	3.235,18	3.235,18	3.235,18	3.235,18	12.940,71
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	81.144,00	81.144,00	81.144,00	81.144,00	324.576,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	47.066.829,56
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	47.066.829,56

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2024 a Dezembro/2024
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBMA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 110 set/24	MÊS 111 out/24	MÊS 112 nov/24	MÊS 113 dez/24	TOTAL
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	550.933,71	550.933,71	550.933,71	550.933,71	2.203.734,84
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ	885.929,42	885.929,42	885.929,42	885.929,42	3.543.717,67
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	135.860,10	135.860,10	135.860,10	135.860,10	543.440,40
4	HD VILA PRUDENTE	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	1.397.068,85	1.397.068,85	1.397.068,85	1.397.068,85	5.588.275,41
5	SADT	SADT HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	270.249,90	270.249,90	270.249,90	270.249,90	1.080.999,60
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	109.766,58	109.766,58	109.766,58	109.766,58	439.066,33
7	EMAD	EMAD VILA PRUDENTE	139.697,68	139.697,68	139.697,68	139.697,68	558.790,72
8	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	847.559,79	847.559,79	847.559,79	847.559,79	3.390.239,16
9	ESF	UBS REUNIDAS I	1.061.901,73	1.061.901,73	1.061.901,73	1.061.901,73	4.247.606,91
10	ESF	UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	871.262,79	871.262,79	871.262,79	871.262,79	3.485.051,17
11	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	914.894,24	914.894,24	914.894,24	914.894,24	3.659.576,97
12	ESF	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	523.033,79	523.033,79	523.033,79	523.033,79	2.092.135,16
13	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	857.142,94	857.142,94	857.142,94	857.142,94	3.428.571,76
14	UBS MISTA	UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA	523.366,98	523.366,98	523.366,98	523.366,98	2.093.467,93
15	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	721.363,49	721.363,49	721.363,49	721.363,49	2.885.453,95
16	UBS TRAD	UBS VILA HELOÍSA	337.194,49	337.194,49	337.194,49	337.194,49	1.348.777,97

17	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	111.336,45	111.336,45	111.336,45	111.336,45	445.345,80
18	CASA DO PARTO	CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	292.065,63	292.065,63	292.065,63	292.065,63	1.168.262,53
19	RT	SRT VILA PRUDENTE I	90.850,67	90.850,67	90.850,67	90.850,67	363.402,67
20	RT	SRT VILA PRUDENTE II	92.400,67	92.400,67	92.400,67	92.400,67	369.602,67
21	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	136.982,03	136.982,03	136.982,03	136.982,03	547.928,14
22	PAI	PAI VILA EMA	137.842,87	137.842,87	137.842,87	137.842,87	551.371,50
23	URSI	URSI VILA PRUDENTE	79.857,99	79.857,99	79.857,99	79.857,99	319.431,95
24	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	287.590,04	287.590,04	287.590,04	287.590,04	1.150.360,17
	ADM	UNIDADE INSTITUCIONAL	328.796,29	328.796,29	328.796,29	328.796,29	1.315.185,18
	CTA	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA	61.758,25	61.758,25	61.758,25	61.758,25	247.033,01
TOTAL CUSTEIO			11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	11.766.707,39	47.066.829,56

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2025			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	
UNIDADE:		CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	10.001.940,42	10.001.940,42	20.003.880,83
01.01.01 - Salários	6.671.248,87	6.671.248,87	13.342.497,74
01.01.02 - Adicional Insalubridade	316.321,66	316.321,66	632.643,32
01.01.03 - Gratificação	99.928,79	99.928,79	199.857,58
01.01.05 - Hora Extra	33.771,82	33.771,82	67.543,65
01.01.07 - 13º Salário	676.636,64	676.636,64	1.353.273,28
01.01.08 - Férias	369.370,26	369.370,26	738.740,53
01.01.12 - Triênio	116.430,24	116.430,24	232.860,48
01.01.14 - Adicional de Distância	132.600,00	132.600,00	265.200,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	23.018,56	23.018,56	46.037,12
01.02.01 - Vale Transporte	59.895,72	59.895,72	119.791,44
01.02.02 - Vale Refeição	462.491,57	462.491,57	924.983,14
01.02.06 - Vale Alimentação	205.478,81	205.478,81	410.957,62
01.02.99 - Outros Benefícios	72.032,87	72.032,87	144.065,73
01.03.03 - FGTS	590.189,63	590.189,63	1.180.379,25
01.04.01 - Rescisão	171.133,73	171.133,73	342.267,46
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.391,25	1.391,25	2.782,50
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	29.979,74	29.979,74	59.959,47
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.349,55	2.349,55	4.699,11
02.03.02 - Material de Escritório	1.313,13	1.313,13	2.626,26
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	2.475,00	2.475,00	4.950,00
02.04.02 - Material de Limpeza	1.328,12	1.328,12	2.656,23
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	9.960,78	9.960,78	19.921,57
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	11.876,38	11.876,38	23.752,76
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	676,77	676,77	1.353,54
03. Material de Consumo Assistencial	56.049,13	56.049,13	112.098,26
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	5.945,00	5.945,00	11.890,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	50.104,13	50.104,13	100.208,26
04. Serviços Terceirizados	1.165.502,67	1.165.502,67	2.331.005,34
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.287,98	2.287,98	4.575,96
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-

04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	81.481,14	81.481,14	162.962,28
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	221.769,69	221.769,69	443.539,37
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	133.112,75	133.112,75	266.225,50
04.01.07 - Lavanderia	8.500,00	8.500,00	17.000,00
04.01.08 - SND	7.200,00	7.200,00	14.400,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	71.000,00	71.000,00	142.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	76.849,05	76.849,05	153.698,11
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	36.876,20	36.876,20	73.752,40
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	104.791,20	104.791,20	209.582,40
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	411.673,04	411.673,04	823.346,08
04.26.00 - Guarda de Documentos	8.961,62	8.961,62	17.923,25
5 - Manutenção	104.016,04	104.016,04	208.032,09
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	49.392,50	49.392,50	98.785,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	9.742,44	9.742,44	19.484,89
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	37.581,10	37.581,10	75.162,20
05.01.04 - Manutenção de Informática	7.300,00	7.300,00	14.600,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	185.356,42	185.356,42	370.712,85
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	54.920,00	54.920,00	109.840,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	25.535,17	25.535,17	51.070,35
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	104.901,25	104.901,25	209.802,50
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	223.862,97	223.862,97	447.725,94
09.01.01 - Água	49.697,70	49.697,70	99.395,40
09.01.02 - Energia	47.936,17	47.936,17	95.872,34
09.01.03 - Telefonia	18.264,62	18.264,62	36.529,24
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	23.585,30	23.585,30	47.170,60
09.02.01 - Taxas e Impostos	3.235,18	3.235,18	6.470,35
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	81.144,00	81.144,00	162.288,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	11.766.707,39	11.766.707,39	23.533.414,78
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	11.766.707,39	11.766.707,39	23.533.414,78

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025					
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 114	MÊS 115	TOTAL
			jan/25	fev/25	
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	550.933,71	550.933,71	1.101.867,42
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ	885.929,42	885.929,42	1.771.858,83
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	135.860,10	135.860,10	271.720,20
4	HD VILA PRUDENTE	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	1.397.068,85	1.397.068,85	2.794.137,71
5	SADT	SADT HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	270.249,90	270.249,90	540.499,80
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	109.766,58	109.766,58	219.533,17
7	EMAD	EMAD VILA PRUDENTE	139.697,68	139.697,68	279.395,36

8	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	847.559,79	847.559,79	1.695.119,58
9	ESF	UBS REUNIDAS I	1.061.901,73	1.061.901,73	2.123.803,46
10	ESF	UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	871.262,79	871.262,79	1.742.525,59
11	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	914.894,24	914.894,24	1.829.788,48
12	ESF	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	523.033,79	523.033,79	1.046.067,58
13	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	857.142,94	857.142,94	1.714.285,88
14	UBS MISTA	UBS VILA ALPINA - DR HERMINIO MOREIRA	523.366,98	523.366,98	1.046.733,96
15	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	721.363,49	721.363,49	1.442.726,98
16	UBS TRAD	UBS VILA HELOÍSA	337.194,49	337.194,49	674.388,98
17	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	111.336,45	111.336,45	222.672,90
18	CASA DO PARTO	CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	292.065,63	292.065,63	584.131,27
19	RT	SRT VILA PRUDENTE I	90.850,67	90.850,67	181.701,33
20	RT	SRT VILA PRUDENTE II	92.400,67	92.400,67	184.801,33
21	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	136.982,03	136.982,03	273.964,07
22	PAI	PAI VILA EMA	137.842,87	137.842,87	275.685,75
23	URSI	URSI VILA PRUDENTE	79.857,99	79.857,99	159.715,97
24	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	287.590,04	287.590,04	575.180,08
	ADM	UNIDADE INSTITUCIONAL	328.796,29	328.796,29	657.592,59
	CTA	COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA	61.758,25	61.758,25	123.516,51
		TOTAL CUSTEIO	11.766.707,39	11.766.707,39	23.533.414,78

Detalhamento Proposta Orçamentária - Setembro/2024 à Fevereiro/2025

Contrato de Gestão nº 015/2015 - Vila Prudente/São Lucas

Descrição	Valor Mensal
T.A 105/2024 - Plano de Trabalho Mar/24 à Ago/24	11.440.379,97
T.A 111/2024 - Inclusão de Dissídio Retroativo (2023) Mai/24 à Ago/24	306.659,34
T.A 114/2024 - Prontuário Eletrônico Jul/24 à Ago/24	19.668,09
Subtotal (Teto conforme Portaria SMS 490/2024)	11.766.707,39
Movimentação de Pessoal	(2.324,92)
Serviços de Terceiros	2.324,92
Subtotal	-
TOTAL	11.766.707,39

Pessoal e Reflexos

Unidade	Categoria	Carga Horária Semanal	Movimentações	Valor Total Mensal
HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	Auxiliar Administrativo	40	1	4.927,63
	Auxiliar Administrativo	36	-1	(4.552,20)
	Médico Gastroenterologista Infantil	6	1	6.291,06
	Médico Infectologista	6	-1	(6.291,06)
	Médico Nefrologista Infantil	6	-1	(6.291,06)
	Médico Neurologista Infantil	6	1	6.291,06
	Supervisor Técnico	40	1	23.145,80
UBS JARDIM GUAIRACÁ	Médico Generalista (ESF)	40	-1	(32.357,41)
	Médico Generalista (ESF)	20	1	16.440,68
UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	Auxiliar de Enfermagem I	36	2	10.580,88
	Enfermeiro I	36	2	19.628,76
	Enfermeiro II	40	-1	(17.201,79)
	Médico Pediatria	12	2	24.812,92
	Médico Pediatria	20	-1	(16.914,47)
UBS PARQUE SÃO LUCAS	Médico Generalista (ESF)	40	-1	(32.357,41)
	Médico Generalista (ESF)	20	1	16.440,68
UBS REUNIDAS I	Médico Generalista (ESF)	40	-1	(32.357,41)
	Médico Generalista (ESF)	20	1	16.440,68
UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB	Médico Generalista (ESF)	40	-1	(32.357,41)
	Médico Generalista (ESF)	20	1	16.440,68
UBS VILA HELOÍSA	Médico Pediatra	20	1	16.914,47
Total			6	(2.324,92)

Serviços Terceirizados

Unidade	Rubrica	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Mensal
UBS VILA HELOÍSA	08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	Locação de ar-condicionado	564,92	564,92
CASA DO PARTO DE SAPOEMBA	05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	Manutenção preventiva e corretiva do Gerador	800,00	800,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	Inclusão de 4 painéis para Totem (chamadores)	960,00	960,00
TOTAL				2.324,92
TOTAL GERAL				-

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS - SETEMBRO/2024 A FEVEREIRO/2025
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS JARDIM GUAIRACÁ - ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS				
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5
Médico Generalista (ESF)*	40	0	0	0
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
ESB I				
Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
ESB II				
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra**	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL UBS		93	1	92
*20 Horas de Telemedicina				
**Contratação PJ (Telemedicina)				

UBS REUNIDAS I - ESF (8 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS/ ESF				
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Médico Estratégia Saúde da Família	40	8	1 PMM	7
Médico Generalista (ESF)*	40	0	0	0
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1

Farmacêutico	30	1	0	1
ESB I				
Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
ESB II				
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	111	1	110

*20 Horas de Telemedicina

UBS PARQUE SÃO LUCAS - ESF (7 ESF + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS/ ESF				
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	1 PMM	6
Médico Generalista (ESF)*	40	0	0	0
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1
Farmacêutico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
ESB II				
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAL				
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	100	2	98
*20 Horas de Telemedicina				

*20 Horas de Telemedicina

UBS VILA EMA DR FUAD KASSAB - ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS/ ESF				
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5
Médico Generalista (ESF)*	40	0	0	0
Médico Generalista (ESF)*	20	1	0	1
Farmacêutico	30	1	0	1
ESB I				
Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
ESB II				
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAL				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	91	1	90
*20 Horas de Telemedicina				

UBS MISTA

UBS VILA ALPINA DR HERMINIO MOREIRA - MISTA (3 ESF) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
ESF				
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	1 PMM	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
UBS				
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	1	0
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	1	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	7	4	3
Cirurgião Dentista	20	2	0	2



Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Educador de Saúde Pública	20	1	1	0
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL UBS		65	10	55

UBS VILA PRUDENTE - MISTA (4 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
ESF				
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
UBS				
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	2	1	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Generalista	40	1	0 PMM	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
ESB II				
Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	16	0	16
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	93	1	92

UBS TRADICIONAL

UBS VILA HELOÍSA - TRADICIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade		A Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Generalista	20	1	0	1
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	1	0	1
Equipe Multiprofissional				
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Visitador Sanitário	30	1	1	0
TOTAL UBS		38	5	33

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR - TRADICIONAL + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Médico Clínico Geral	12	3	0	3
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Generalista	12	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	12	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	4	0	4
Enfermeiro I	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	40	15	0	15
Auxiliar de Enfermagem I	36	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	16	0	16
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	73	0	73

AMA/ UBS INTEGRADA

AMA UBS INTEGRADA VILA CALIFORNIA ZEILIVAL BRUSCAGIN - ESF (4 ESF + 2 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
UBS				
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Agente Comunitario de Saúde	40	20	0	20
Farmacêutico	40	1	0	1
ESB I				
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Equipe Multiprofissional				
Equipe Administrativa/Apoio				
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL UBS		56	1	55
AMA				
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem I	40	2	0	2
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	360	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	10	0	10
Médico Generalista	12	2	0	2
Médico Pediatra	12	5	0	5
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL AMA		56	0	56
TOTAL UBS + AMA		112	1	111

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD REUNIDAS I				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
EMAD				
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1

TOTAL		8	0	8
--------------	--	----------	----------	----------

EMAD VILA PRUDENTE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
EMAD				
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3
EMAP				
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

PAI

PAI VILA CALIFÓRNIA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL		16	0	16

PAI VILA EMA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	36	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2

Farmacêutico	36D	2	0	2
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	5	0	5
Médico Dermatologista (PJ)*	20	2	0	2
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	5	0	5
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	2	0	2
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	13	0	13
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	84	0	84

*Contratação PJ (Telemedicina)

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APD

APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	8	0	8
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	13	0	13

UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO – URSI

UNIDADE: URSI VILA PRUDENTE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Médico Geriatra	20	2	0	2
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL	-	6	0	6

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS INFANTOJUVENIL II VILA PRUDENTE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Equipe Administrativa/ Apoio				
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
TOTAL	-	26	0	26

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT

SRT VILA PRUDENTE I				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Equipe Administrativa/ Apoio				
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

SRT VILA PRUDENTE II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Equipe Administrativa/ Apoio				
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

OUTROS SERVIÇOS

HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	3	0	3



Enfermeiro Estomaterapeuta	30	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Instrumentador	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	25	0	25
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
BLOCO CLÍNICO				
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	4	0	4
Médico Dermatologista	12	1	0	1
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Gastroenterologista Infantil	6	1	0	1
Médico Ginecologista/Pré Natal Alto Risco	12	1	0	1
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	8	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	2	0	2
Médico Hematologista Infantil	6	1	0	1
Médico Infectologista	6	0	0	0
Médico Infectologista	12	3	0	3
Médico Mastologista	4	1	0	1
Médico Mastologista	12	1	0	1
Médico Nefrologista Infantil	6	0	0	0
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	2	1	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	5	0	5
Médico Otorrinolaringologista	12	4	0	4
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Urologista	12	2	0	2
Médico Urologista	20	1	1	0
BLOCO CIRÚRGICO				
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Equipe Administrativa/ Apoio				
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	15	0	15
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Supervisor Técnico	40	1	0	1
TOTAL	-	144	3	141



CASA DO PARTO SAPOPEMBA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Obstetriz	36N	1	0	1
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	3	0	3
Equipe Administrativa/ Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	18	0	18